EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 97 / 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja estudada a viabilidade da implementação do Projeto Lixo Zero na cidade de Leme, com ações voltadas à redução de resíduos, reciclagem, compostagem e conscientização ambiental:

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que; o aumento da geração de resíduos sólidos urbanos representa um grave problema ambiental e econômico, exigindo medidas eficazes para sua gestão sustentável.

Considerando que; a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010) estabelece a redução, reutilização e reciclagem como pilares para o manejo responsável dos resíduos;

Considerando que; a cidade de Leme possui potencial para se tornar referência regional em práticas de sustentabilidade e gestão de resíduos;

Considerando que; a implementação de projetos como o Lixo Zero pode gerar benefícios diretos, como a redução do impacto ambiental, aumento da vida útil do aterro sanitário, economia de recursos públicos e geração de renda para catadores e cooperativas;

Considerando que; a conscientização da população é essencial para o sucesso de iniciativas sustentáveis, sendo indispensável envolver a comunidade em campanhas educativas e práticas de consumo consciente;

Considerando que; ao Poder Executivo Municipal que seja elaborado e implementado o Projeto Lixo Zero, com as seguintes ações iniciais:

1. Diagnóstico e mapeamento: Levantamento da atual situação de resíduos sólidos no município.

2. Educação ambiental: Realização de campanhas de conscientização sobre separação de resíduos, compostagem e reciclagem.

3. Ampliação da coleta seletiva: Expansão e fortalecimento do sistema de coleta seletiva e instalação de pontos de entrega voluntária (PEVs).

4. Incentivo à compostagem: Criação de composteiras comunitárias e distribuição de kits de compostagem para residências e escolas.

5. Parcerias: Fomento a parcerias com cooperativas de reciclagem, empresas privadas e ONGs especializadas.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja estudada a viabilidade da implementação do Projeto Lixo Zero na cidade de Leme, com ações voltadas à redução de resíduos, reciclagem, compostagem e conscientização ambiental.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de fevereiro de 2025.

Ellan Ricardo da Paixão
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016